

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICACÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:
Data: 010312023
Edição: (4601223 Ano VIII

Medéia Apr de Souza Agente Administrativa Matrícula 291 PORTARIA N.º 097/2023 - DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a cedência da servidora FATIMA LACERDA DA SILVA CLAUDES, matricula n° 834 -1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vinculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em Permuta com a servidora GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA, matrícula 4823/4, detentora do cargo de Professora Educação Infantil e Anos Iniciais 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua n° 002/2023 do município de Ponta Porã, no período de 01/02/2023 à 31/12/2023

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 01

DE MARÇO 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal